

ANEXO X: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Edital de Chamamento Público Nº 015/2026 - Exposições nas Galerias da Casa da Cultura Dide Brandão

INSTRUÇÕES AO PROPONENTE: Este relatório tem como objetivo comprovar a plena execução do seu projeto expositivo, em consonância com o Marco Regulatório do Fomento Cultural (Lei Nº 14.903/2024). Preencha todos os campos com clareza e insira links ou anexos dos documentos comprobatórios exigidos. A comprovação financeira interna (notas fiscais de insumos e prestadores de serviço do artista) deverá ser guardada pelo prazo de 5 (cinco) anos e só será solicitada caso a Fundação Cultural identifique o não cumprimento do objeto ou caso haja suspeita de irregularidade.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

Nome do(a) Proponente:	[Inserir Nome Completo ou Razão Social]
CPF/CNPJ:	[Inserir Número]
Título da Exposição:	[Inserir Título do Projeto Aprovado]
Número do Termo de Execução Cultural:	[Inserir Número/Ano]
Categoria de Aprovação:	() Categoria A (1 a 3 artistas) () Categoria B (4 ou mais artistas)
Período da Exposição:	[Data da Montagem] a [Data da Desmontagem]

2. DESCRIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descreva como a exposição foi executada. O resultado final corresponde ao que foi aprovado no seu Projeto Curatorial/Expográfico?

- **Galeria Ocupada:** () Mauro Caelum () Silvestre João de Souza Júnior () Ambas
- **Estimativa de Público:** [Inserir quantidade estimada de visitantes ao longo do período]
- **Resumo da Execução:** (Descreva brevemente como ocorreram as etapas de montagem, a cerimônia de abertura e o período expositivo. Houve alguma adequação expográfica em relação à planta baixa original? Se sim, justifique).

[Campo de texto livre para o proponente]

3. COMPROVAÇÃO MATERIAL DA EXPOSIÇÃO E AÇÕES DE MEDIAÇÃO

Insira os links de acesso aos arquivos (Google Drive, OneDrive, etc.) ou anexe as imagens que provam a execução física da exposição e das contrapartidas de formação de plateia. ATENÇÃO: Os links não podem estar restritos ou protegidos por senha.

- **Registro Fotográfico do Espaço Montado:** (Inserir link para, no mínimo, 5 fotos nítidas do espaço da galeria já com as obras montadas, sem a presença de público).
- **Comprovação da Abertura da Exposição:** (Inserir link para fotos, vídeos ou lista de presença da cerimônia de abertura).
- **Ações de Mediação e Acessibilidade:** (Inserir fotos, vídeos ou listas de presença assinadas que comprovem as visitas guiadas, bate-papos, oficinas ou recepção de turmas escolares. Detalhe quais recursos de acessibilidade foram implementados durante a exposição, se aplicável).

4. DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE MARCAS INSTITUCIONAIS

Comprovação do apoio institucional e transparência do recurso público.

- **Peças de Divulgação:** (Inserir link contendo o convite virtual, artes para redes sociais, press release ou cartazes físicos contendo as logomarcas da "Casa da Cultura Dide Brandão", "Fundação Cultural de Itajaí" e "Prefeitura de Itajaí", conforme manual de identidade).
- **Clipping e Inserções:** (Inserir links ou prints de postagens nas redes sociais da Fundação, jornais locais, portais de notícia ou blogs que divulgaram a exposição).

5. DECLARAÇÃO FINAL

"Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste relatório são verdadeiras e que o apoio financeiro recebido foi destinado à execução do objeto cultural aprovado, conforme determina o Termo de Execução Cultural e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura. Estou ciente de que deverei manter a guarda dos documentos comprobatórios e bancários originais por 5 (cinco) anos, disponibilizando-os imediatamente caso exigido pela Diretoria da Casa da Cultura Dide Brandão ou por órgãos de controle do Município de Itajaí."

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Proponente / Representante Legal